



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ADOLFO

Conforme Lei Municipal nº 1060, de 06 de abril de 2015

www.adolfo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/adolfo

Sexta-feira, 03 de maio de 2019

Ano V | Edição nº 403

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ADOLFO	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Outros Atos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Adolfo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Adolfo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.adolfo.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/adolfo

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Adolfo

CNPJ 45.140.431/0001-91

Avenida Castro Alves, nº 780 – Centro

Telefone: (17) 3814-9020

Site: www.adolfo.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/adolfo

Câmara Municipal de Adolfo

Rua Santos Dumont, nº 584 – Centro

Telefone: (17) 3814-1333

Email: camara@adolfo.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Adolfo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.adolfo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/adolfo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ADOLFO

Conforme Lei Municipal nº 1060, de 06 de abril de 2015

www.adolfo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/adolfo

Sexta-feira, 03 de maio de 2019

Ano V | Edição nº 403

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE ADOLFO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 1.243/2019.

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI 1.227/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

IZAEL ANTÔNIO FERNANDES, Prefeito Municipal de Adolfo, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Adolfo aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o §1º, do art. 1º, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º.....”

“§ 1º - Para efeito de pagamento do imposto na forma estabelecida no “caput”, fica designada a data de até 10 de junho de 2019”.

Art. 2º. Fica alterado o art. 2º, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 2º - Fica também o Poder Executivo Municipal autorizado a parcelar o valor do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, para o exercício de 2019, em até 07 (sete) quotas mensais, iguais e sucessivas, aos contribuintes que não optarem pelo pagamento à vista, nas seguintes datas, a saber:

- a) 1ª parcela – 10/06/2019;
- b) 2ª parcela – 10/07/2019;
- c) 3ª parcela – 12/08/2019;
- d) 4ª parcela – 10/09/2019;
- e) 5ª parcela – 10/10/2019;
- f) 6ª parcela – 11/11/2019 e,
- g) 7ª parcela – 10/12/2019;”

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei serão suportadas, por dotações próprias do

orçamento de 2019, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Adolfo/SP, em 03 de Maio de 2019.

IZAEL ANTÔNIO FERNANDES

Prefeito Municipal

Outros Atos

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ADOLFO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019
PROCESSO Nº 027/2019.

Objeto: A presente licitação tem por objeto o credenciamento de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios, do tipo hortifruti, destinados ao preparo da merenda escolar que deverão ser entregues de forma parcelada, podendo ser diária, semanal ou quinzenal, de acordo com a necessidade de consumo do setor. A Comissão Permanente de Licitações comunica aos interessados que o digníssimo Prefeito Municipal Izael Antonio Fernandes adjudicou e homologou o pregão e processo em epígrafe, à empresa NATURAL FRUTOS ALIMENTOS EIRELI EPP, CNPJ sob nº 18.426.259/0001-64, pelo valor global de R\$ 244.965,80 (Duzentos e quarenta e quatro mil, novecentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos) COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Adolfo torna público aos interessados a realização de Concorrência Pública nº 004/2019, Processo nº 031/2019.

OBJETO: Alienação por venda de bens imóveis de propriedade da Prefeitura Municipal de Adolfo/SP, conforme descrições contidas do Edital.

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: 04 de junho de 2019, às 09:00 horas, na Prefeitura Municipal de Adolfo.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ADOLFO

Conforme Lei Municipal nº 1060, de 06 de abril de 2015

www.adolfo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/adolfo

Sexta-feira, 03 de maio de 2019

Ano V | Edição nº 403

Página 3 de 4

EDITAL DISPONÍVEL: a partir de 03 de maio de 2019, das 08:00 horas às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Adolfo, sito na Avenida Castro Alves, nº 780, Centro, Adolfo – SP, Cep: 15.230-000.

DATA: 03 de maio de 2019 - Comissão de Licitação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ADOLFO

Conforme Lei Municipal nº 1060, de 06 de abril de 2015

Sexta-feira, 03 de maio de 2019

Ano V | Edição nº 403

Página 4 de 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE ADOLFO

CNPJ - 45.140.431/0001-91

Av. Castro Alves, 780 - CEP: 15230-000 - Centro - Fone/Fax: (17) 3814-9020 - Estado de São Paulo
www.adolfo.sp.gov.br e-mail prefeitura@adolfo.sp.gov.br



CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGAS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ADOLFO, convoca as(os) candidatas(os) classificadas(os) e aprovadas(os) no Processo Seletivo Municipal N.001/2018 abaixo relacionadas(os), conforme resultados publicados por editais anteriormente, para que compareçam à sessão de atribuições de vagas a ser realizada no prédio da Prefeitura Municipal de Adolfo, sito à Avenida Castro Alves, nº. 780 no próximo dia 09 de Maio de 2019, às 08:00 horas.

= Merendeira :

8º LUGAR- IONARA SILVA ALBINO

= Inspetor de Alunos :

6º LUGAR - ROSANA RODRIGUES MARTINI

O não comparecimento na data e horário aprazados implicará na desistência da escolha de vaga.

Publicado por afixação em local de costume na data supra.

Prefeitura Municipal de Adolfo, 03 de Maio de 2019

Izael Antonio Fernandes
Prefeito Municipal

Scanned by CamScanner